

## PORTARIA Nº 355, DE 8 DE ABRIL DE 2013

Legislações - SAS

Ter, 09 de Abril de 2013

PORTARIA Nº 355, DE 8 DE ABRIL DE 2013

Habilita número de leitos das Unidades de Tratamento Intensivo (UTI).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 3.432/GM/MS, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo (UTI);

Considerando a Portaria nº 598/GM/MS, de 23 de março de 2006, que define o fluxo para credenciamento de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), e considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de

Atenção Hospitalar (CGHOSP/DAE/SAS/MS), resolve:

Art. 1º Fica habilitado o número de leitos das Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) Tipo II, dos hospitais a seguir relacionados:

SANTA CATARINA

CNPJ	Hospital	Nº leitos
02.122.913/0001-06 CNES: 2537788	ASS. HOSPITALAR LENOIR VARGAS HOSP.	
	REGIONAL ASS.	
	HOSPITALAR LE-	
	NOIR VARGAS FERREIRA-	

	CHAPECÓ/SC	
26.01 ADULTO		06

Art. 2º Fica alterado o número de leitos da Unidade de  
Tratamento Intensivo (UTI) Tipo II, dos hospitais a seguir relacionados:

MINAS GERAIS

CNPJ	Hospital	Nº leitos
17.513.235/0002-60CNES: 2200457	HOSPITAL LUXEMBURGO - ASS. MARIO PENNA -	
	BELO HORIZONTE/MG	
26.01 ADULTO		08

CNPJ	Hospital	Nº leitos
24.573.438/0001-27CNES: 2796562	HOSPITAL DE SANTOS DUMONT - HOSP. MIS. DE	
	SANTOS DUMONT - SAN-	
	TOS DUMONT/MG	

26.01 ADULTO		06
--------------	--	----

CNPJ	Hospital	Nº leitos
17.209.891/0001-93 CNES: 0027014	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE - 1ª CASA	
	DE MIS. DE BELO HORI-	
	ZONTE - BELO HORIZON-	
	TE/MG	
26.01 ADULTO		71

PARANÁ

CNPJ	Hospital	Nº leitos
17.209.891/0001-93 CNES: 0027014	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE - 1ª CASA	
	DE MIS. DE BELO HORI-	
	ZONTE - BELO HORIZON-	

	TE/MG	
26.01 ADULTO		71

PIAUI

CNPJ	Hospital	Nº leitos
06.833.917/0001-53 CNES: 2323281	CASAMATER - CASA DESAÚDE E MAT. TERESINA	
	LTDA - TERESINA/PI	
26.01 ADULTO		04

RIO GRANDE DO SUL

CNPJ	Hospital	Nº leitos
92.219.070/0001-53 CNES: 2252295	SOCIEDADE PORTUGUESADE BENEFICÊNCIA - PE-	
	LOTAS / RS	
26.01 ADULTO		20

SÃO PAULO

CNPJ	Hospital	Nº leitos
50.565.936/0001-38 CNES: 2079895	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES - JA-	
	LES/SP	
26.01 ADULTO		09

Art. 3º Fica alterado o número de leitos das Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) Tipo III, do hospital a seguir relacionado:

SÃO PAULO

CNPJ	Hospital	Nº leitos
60.003.761/0001-29 CNES: 2077396	HOSPITAL DE BA-SE DE SÃO JOSÉ DO RIO	
	PRETO - FUNF. FAC. REG.	
	DEMEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SÃO JOSÉ DO RIO PRE-	
	TO / S P	
26.04		77

Art. 4º Ficam reclassificados os leitos de UTI tipo I para tipo II da Unidade de Tratamento Intensivo dos Hospitais a seguir relacionados:

RIO DE JANEIRO

CNPJ	Hospital	Nº leitos
30.590.574/0001-28 CNES: 2278286	HOSPITAL SANTA IZABEL - IRMANDADE DE SANTA	
	IZABEL DE CABO FRIO -	
	CABO FRIO/RJ	
26.01 ADULTO		05

SANTA CATARINA

CNPJ	Hospital	Nº leitos
02.122.913/0001-06 CNES: 2537788	ASS. HOSPITALAR LENOIR VARGAS HOSP.	
	REGIONAL - ASS.	
	HOSPITALAR LE-	
	NOIR VARGAS FERREIRA-CHAPECÓ/SC	

26.01 ADULTO		04
--------------	--	----

Art. 5º As referidas unidades poderão ser submetidas à avaliação por técnicos da [Secretaria de Atenção à Saúde \(SAS/MS\)](#) e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria nº 3.432GM/MS, de 12 de agosto de 1998, terão suspensos os efeitos de seu cadastramento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR